



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE RIO GRANDE

Considerando o disposto na Portaria Conjunta n. 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria n. 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados de Rio Grande**, estabelecendo-se contato com Magistrado e servidores lotados na Unidade por correio eletrônico para a obtenção de informações, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe-JT, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos quatro dias do mês de agosto de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE** e os demais juízes lotados e designados nas unidades do Foro de Rio Grande, à exceção da Juíza do Trabalho Diretora do Foro Rachel de Souza Carneiro Méndez, que não compareceu justificadamente, por motivo de licença. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Coordenadora da CCDF, Claudia de Felipe Rodrigues, pela equipe da Vice-Corregedoria. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do **Processo Administrativo Eletrônico n. 6972/2020**.

Com base nas informações prestadas pelo Gestor da Unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 04/06/2019

Data de Implantação do PJe: 11/12/2012

Jurisdição: Rio Grande e São José do Norte

Período Correcionado: de 01/01/2019 a 30/06/2019

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
Rachel de Souza Carneiro Méndez	2ª Vara do Trabalho de Rio Grande

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Rio Grande gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos artigos 60, VI, e 63, ambos da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Claudia de Felipe Rodrigues	AJAJ	Coordenadora (CJ1)	14/04/2014
2	Karen Christie Louro Mano	TJAA	-	07/01/2013
3	Diogo Votto Fernandes	TJAA – Especialidade Segurança	-	17/02/2010
4	Paulo Jesus de Andrade e Silva	TJAA – Especialidade Segurança	-	01/08/2019
5	Rudimar Dombkewitsch Sartori	TJAA – Especialidade Segurança	-	13/03/2001
6	Tomaz Alexandre Rembowski	TJAA – Especialidade Segurança	-	15/02/1995

Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor(a)	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Alex Jordan Soares Monteiro Mamede	AJAJ – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	06/12/2016
2 Francisco Wilson de Oliveira Júnior		21/11/2018
3 Luiz Carlos de Souza		08/07/2009
4 Pedro Henrique Silva dos Santos Martins		05/03/2018
5 Rodrigo Antunes Moreira		20/02/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/07/2020)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro

Servidor(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Claudia de Felipe Rodrigues	Férias	41	41
Karen Christie Louro Mano	Férias	49	52
	Tratamento de Saúde (LTS)	1	
	Doação de sangue (DSAN)	1	
Diogo Votto Fernandes	Férias	51	54
	Cursos (CURS)	1	
	Dispensa Médica (DM)	1	
	Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Paulo Jesus de Andrade e Silva*	Férias	40	42
	Cursos, Congressos, Seminários (CURS)	2	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor	Férias		Total
	Tipologia	Nº de dias	
Rudimar Dombkewitsch Sartori	Férias	60	71
	Cursos, congressos, seminários (CURS)	2	
	Dispensa do ponto (DPON)	1	
	Falecimento Pessoa da Família (FALC)	8	
Tomaz Alexandre Rembowski	Férias	60	66
	Cursos, congressos, seminários (CURS)	3	
	Dispensa Médica (DM)	1	
	Tratamento de Saúde (Odonto) (LTS)	2	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/07/2020)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada em parte do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos no período de vinculação do servidor à presente Unidade.

Servidores Lotados na Central de Mandados				
Servidor	Tipologia	Nº de dias	Total	
Alex Jordan Soares Monteiro Mamede	Férias	38	38	
Francisco Wilson de Oliveira Júnior	Férias	20	20	
Luiz Carlos de Souza	Férias	40	40	
Pedro Henrique Silva dos Santos Martins	Férias	40	40	
Rodrigo Antunes Moreira	Férias	30	30	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/07/2020)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria da Direção de Foro					
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Ernesto Luiz Castro	15/06/2000	01/09/2019	19 anos 2 meses e 17 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/07/2020)

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos, em 27/07/2020, não houve movimentação de servidores na Central de Mandados durante o período correccionado.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Rio Grande. A forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CM.

3.1 FORÇA DE TRABALHO NO PERÍODO CORRECCIONADO E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

Atualmente, a equipe é composta por um Analista Judiciário (Coordenadora), um Técnico Judiciário, quatro Agentes de Segurança, além de cinco Oficiais de Justiça Avaliadores.

De acordo com as informações prestadas pela Coordenadora, as tarefas da CCDF incluem:



Claudia de Felipe Rodrigues (Coordenadora): atendimento PJe-JT; triagem (1ª e 3ª VTs); envio do relatório de custas e emolumentos; envio atestado elevador; certidões (até 06/04/2020); envio de relações trabalhistas solicitadas pelas partes; envio das correspondências oficiais; procedimentos quanto à contratação do serviço de jardinagem; envio mensal do recibo de Jardinagem; ateste de água e luz; avaliação do serviço de limpeza; supervisão dos serviços terceirizados; cadastro de partes e advogados; pedido de material de expediente e outros; atendimento do balcão; deslocamento nas quintas-feiras (8h às 12h), alternadas, para atendimento no prédio II – locado; autenticações; distribuição de processos (cartas precatórias, de ordem, processos oriundos de outros Órgãos e outros); recebimento de lotes das Varas para o arquivo; verificar equipamentos e conduzir videoconferências; protocolo; malote (dois prédios); organização do arquivo; abertura de demandas nos dois prédios; administração e outros.

Karen Christie Louro Mano Marques: atendimento PJe-JT; triagem (2ª e 4ª VTs); certidões (até 07/04/2020); cadastro de partes e advogados; distribuição de processos (cartas precatórias, de ordem, processos oriundos de outros Órgãos e outros); deslocamento, alternado, nas quintas-feiras (8h às 12h) para atendimento no prédio II - locado; cobrança de processos físicos em carga; arquivo; atendimento de balcão; conferência do extrato de correio das Varas.

Agentes de segurança: cuidam do patrimônio institucional, zelam pela segurança na instituição, acompanham audiências, supervisionam a segurança terceirizada e cuidam da recepção, com orientação aos usuários, quando necessário.

3.1.1 Medidas Adotadas – COVID-19

Indagada sobre a adoção de medidas específicas para o período de contingência do COVID-19, informou a Coordenadora que há respeito total ao trabalho remoto.

Conforme orientações da Juíza Diretora do Foro, a Coordenadora relata que foi esclarecido aos Diretores das Varas que o pedido de acesso ao local de trabalho deveria ser documentado por e-mail para a Direção do Foro e em caso de extrema necessidade, obedecendo todas as orientações quanto à prevenção do COVID-19. O acesso é comunicado sempre à Corregedoria por e-mail. Os servidores da CCDF não precisam se deslocar para o prédio, sendo tudo resolvido por telefone e/ou whatsapp com os vigilantes.

A Coordenadora pontuou que ocorreram reclamações dos vigilantes no final do mês de abril quanto à falta de máscaras e álcool gel. Diante da situação, a Coordenadora informou aos vigilantes que cabia à empresa SELTEC fornecê-los. Acrescentou ter ligado e encaminhado a informação por e-mail ao Setor de Segurança para que as providências cabíveis fossem tomadas junto à empresa terceirizada, o que logo foi resolvido.

3.2 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE AÇÕES TRABALHISTAS

Conforme artigo 85 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, as certidões (narratórias, de trânsito em julgado e de exercício da Advocacia), requeridas nos respectivos autos, sujeitam-se à comprovação do pagamento de emolumentos, exceto dispensa legal.

CERTIDÕES DE AÇÕES TRABALHISTAS			
Ano/mês	Certidões expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2018/07 a 2019/06	983	R\$ 1.201,49	R\$ 4.239,65
Média mensal	81,92	R\$ 100,12	R\$ 353,30
2019/07 a 2020/03	756	R\$ 270,97	R\$ 3.909,71
Média mensal	63,00	R\$ 22,58	R\$ 325,81
Variação	-23,09%	-77,45%	-7,78%

(Fonte: Consulta aos Sistemas Boletim Foro e Qlik Sense em 27/07/2020)



*Conforme Provimento n. 02/2020, da Presidência deste Tribunal Regional do Trabalho, a partir de abril de 2020, as certidões são fornecidas automaticamente pelo sistema, não havendo mais intervenção da Unidade nesse fornecimento.

Segundo dados obtidos, entre julho de 2019 e março de 2020, foram fornecidas pela Unidade, em média, 63,00 certidões por mês, média 23,09% inferior à verificada no período de julho de 2018 a junho de 2019 (81,92).

3.3 CADASTRAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS, CARTAS ROGATÓRIAS, CARTAS DE ORDEM E RECLAMAÇÕES A TERMO DISTRIBUÍDAS NO PJE

Nos termos do artigo 136, incisos X, XI e XII, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro a distribuição, no sistema informatizado, de petições iniciais recebidas de outras unidades internas ou de outros Tribunais, que não tenham implantado o sistema de processo judicial eletrônico, assim como a distribuição de cartas precatórias, rogatórias e de ordem, tarefas de que trata o artigo 59, incisos III, IV, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. De igual modo, acrescem às atribuições o cadastramento, a digitalização e a inserção no sistema PJe-JT dos processos recebidos de outros Órgãos, nos termos do § 3º do artigo 44 desta Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.

CARTAS PRECATÓRIAS E PROCESSOS CADASTRADOS	
01/07/2019 a 30/06/2020	
1) Reclamações a Termo	0
2) Cartas precatórias	81
3) Cadastramento de processos oriundos de outros Regionais ou de outros ramos do Poder Judiciário	20

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 20/07/2020)

Segundo informação prestada pela Coordenadora da CCDF, há em torno de 15 atendimentos presenciais por dia e 20 telefonemas diários. São atendidos advogados e usuários com urbanidade, respondendo aos questionamentos, resolvendo o que é de competência da CCDF ou encaminhando para os órgãos devidos. Ressalta que a CCDF de Rio Grande prima pela qualidade no atendimento, procurando sempre esclarecer as dúvidas e resolver os possíveis problemas que se apresentam.

Acrescenta que não receberam reclamações verbais em 2019 e 2020.

3.4 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES NO SISTEMA PJE-JT

Nos termos do artigo 136, incisos VI, VII e XI, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria da CCDF a manutenção dos registros nos sistemas informatizados, o cadastramento e a unificação dos dados dos advogados e a inserção de documentos digitalizados no sistema PJe-JT. Em conformidade com o artigo 59, incisos II, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, são, ainda, atribuições da CCDF, a inserção de peças processuais e documentos físicos no sistema PJe-JT, mediante digitalização, quando apresentados por partes ou terceiros interessados e desassistidos de advogado.

PETIÇÕES E DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA PJE-JT	
Período: julho/2019 a junho/2020	
Inserção para partes desacompanhadas de advogados	-



Inserção para partes acompanhadas de advogados, com autorização da Vara de origem	-
Inserção para advogados habilitados autorizados pela Unidade	-

Informa a Coordenadora da CCDF que a demanda é pequena e que são mantidos atualizados os registros.

Acrescenta que são inseridos no sistema documentos para a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, normalmente um número razoável de ofícios oriundos de instituições bancárias. Pontua que a 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande faz as próprias inserções. Esclarece que a 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Rio Grande ficam localizadas em outros prédios, assim, a inserção é feita pelos servidores das próprias Varas.

3.5 CARGA DE ADVOGADOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS

O relatório de carga do InFOR, emitido no dia 27/07/2020, aponta a existência de processos em carga com prazo de devolução excedido e pendentes de devolução no período correccionado (07/2019 a 06/2020).

PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXCEDIDO – EM DIAS ÚTEIS			
Processo	Data de Carga	Data Prevista para Devolução	Prazo Excedido em Dias Úteis
0105500-06.2007.5.04.0121	30/01/2020	13/02/2020	109
0001459-09.2012.5.04.0122	13/02/2020	02/03/2020	99
0001454-87.2012.5.04.0121	13/02/2020	02/03/2020	99
0001453-05.2012.5.04.0121	14/02/2020	03/03/2020	98
0043300-36.2002.5.04.0121	04/03/2020	18/03/2020*	87
0001003-33.2010.5.04.0121	06/03/2020	20/03/2020*	85
0083100-29.2006.5.04.0122	11/03/2020	25/03/2020*	82
0117800-46.1997.5.04.0122	11/03/2020	25/03/2020*	82

A informação prestada pela Coordenadora da CCDF é de que há uma demanda pequena. O controle e a cobrança são feitos semanalmente, por telefone, por vezes exigindo mais de uma ligação para alguns advogados. Em caso de insucesso, é enviada notificação para devolução, por meio do Oficial de Justiça.

3.6 ARQUIVO

Nos termos do artigo 60, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, incumbe à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. Bem assim, consoante disposição no artigo 136, XXXVII, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cabe à estrutura de apoio da Direção do Foro remeter os processos arquivados ao Depósito Centralizado, observadas as normas pertinentes.

Segundo informação prestada pela Coordenadora da CCDF, o arquivo é organizado em dois prédios; no prédio próprio, junto da CCDF (arquivo da 1ª e da 2ª Varas do Trabalho) e no prédio locado, junto da sala de apoio da CCDF (arquivo da 3ª e da 4ª Varas do Trabalho).

Informa que as guias/lotas para remessa ao arquivo sempre são conferidas, verificando se os processos estão conforme a relação, assim como o tamanho da pilha. O recebimento é feito no InFOR também. Logo após, são depositados no arquivo em ordem numérica crescente. O arquivo é organizado por ano e lotes.



Pontua que, desde 2016, não há remessa de processos ao depósito centralizado, visto que não há espaço no depósito, segundo o responsável pelo Setor no Tribunal.

Ressalta que o arquivo do prédio próprio está muito pequeno, não havendo quase espaço para acomodar os processos.

3.7 SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E SEGURANÇA

O Regulamento Geral do Tribunal Regional da 4ª Região incumbe à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, além das tarefas já referidas, a supervisão dos serviços terceirizados de limpeza e de segurança (inciso VIII do artigo 136).

Informa a Coordenadora da CCDF que os serviços de limpeza são verificados diariamente, conversando periodicamente com as colaboradoras sobre a realização das tarefas, conforme orientação recebida da empresa terceirizada, contendo todas as atribuições diárias, semanais, quinzenais e mensais. Informa que conversa com os Diretores das Varas, perguntando sobre os serviços de limpeza e se há alguma insatisfação.

Quanto aos serviços de segurança, registra que os agentes controlam e orientam os colaboradores, repassando alguma situação que exija um contato com os setores responsáveis do Tribunal. Considera que, normalmente, os serviços são de boa qualidade, com bons colaboradores, sempre presentes e responsáveis.

3.8 FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS QUIOSQUES DIGITAIS, AEROPAUTA, TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO

O artigo 136, inciso V, do Regulamento Geral determina que a CCDF realize atividades atinentes a medidas necessárias ao adequado funcionamento dos quiosques digitais, aeropauta e terminais para autoatendimento.

Nesse sentido, a Coordenadora avalia como bom o estado de conservação, utilidade e funcionamento dos equipamentos disponibilizados ao público existentes no Foro, tais como quiosques digitais, aeropauta, terminais de autoatendimento.

3.9 DEMANDAS RELACIONADAS À ESTRUTURA E À MANUTENÇÃO DO PRÉDIO

O Regulamento Geral do Tribunal Regional da 4ª Região, no artigo 136, IV, determina que a CCDF zele pela manutenção do prédio, a fim de que sejam mantidas as condições de funcionamento, bem assim pela manutenção das redes elétrica e hidráulica, funcionamento de elevadores e controle das chaves de acesso às dependências do prédio do Foro Trabalhista.

Segundo informa a Coordenadora, há várias demandas relacionadas à manutenção do prédio em aberto (16). Afirma que a manutenção vem, eventualmente, conforme agendamento, verificar os chamados. Entretanto, não podem fazer os reparos, pois os pedidos devem ser submetidos ao setor responsável do Tribunal para autorização.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS



Dispõe o artigo 65 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional que o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e de cumprimento.

A Coordenadora informa que a jurisdição do Foro de Rio Grande é dividida em cinco zonas/setores, nas quais se revezam os Oficiais de Justiça Avaliadores a cada dois meses.

A área territorial é bastante extensa, abrangendo o município do Rio Grande, que possui uma área rural, com diversos núcleos urbanos longe da sede, como Vila da Quinta (25 Km), Povo Novo (45 Km), Capão Seco (55 Km) e Taim (120 Km). Ainda atende São José do Norte, município vizinho, com núcleo urbano e também extensa área rural que se estende até Bojurú (100 Km da sede).

A divisão das zonas compreende:

- Zona 10 (atualmente ocupada pelo Oficial de Justiça Avaliador Luiz Carlos de Souza): Centro – Marechal Floriano até Av. Major Carlos Pinto e Av. Almirante Barroso até a Rua Riachuelo;
- Zona 20 (atualmente ocupada pelo Oficial de Justiça Avaliador Pedro Henrique Silva dos Santos Martins): 10 bairros e ainda o Distrito Industrial, a 4ª Secção da Barra e o município de São José do Norte;
- Zona 30 (atualmente ocupada pelo Oficial de Justiça Avaliador Rodrigo Antunes Moreira): 37 bairros;
- Zona 40 (atualmente ocupada pelo Oficial de Justiça Avaliador Alex Jordan Monteiro Mamede): 29 bairros, incluindo Taim, Povo Novo e Vila da Quinta;
- Zona 50 (atualmente ocupado pelo Oficial de Justiça Avaliador Francisco Wilson de Oliveira Junior): 10 bairros, incluindo Balneário Cassino.

4.2 EXAME DA DISTRIBUIÇÃO E DO CUMPRIMENTO DE MANDADOS

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o *caput* do artigo 888, ambos da CLT).

Segundo informação da Coordenadora da Central de Mandados, a cobrança de cumprimento dos prazos dos mandados é realizada semanalmente, havendo observância dos termos do artigo 68, parágrafo único da CPCR, por ocasião das férias dos Oficiais de Justiça Avaliadores.

Acrescenta que o regime de plantão é semanal. Toda semana é trocado o Oficial de plantão. Excepcionalmente, um Oficial pode ficar mais de uma semana. Quando se trata de um mandado que tenha que ser cumprido em até 15 dias, o Diretor da Vara marca como urgência no sistema. Porém, quando o mandado deve ser cumprido imediatamente ou em breve, além de marcar como urgente, o Diretor liga para a CCDF comunicando a urgência no cumprimento.

4.3 CUMPRIMENTO DOS MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2018 a 30/06/2019	2.970	247,50
01/07/2019 a 30/06/2020	2.980	248,33



Varição	0,34%	0,34%
----------------	-------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2020)

No período de julho de 2019 a junho de 2020, a Central de Mandados de Rio Grande recebeu 2.980 mandados. Dessa forma, a média mensal alcançou 248,33 mandados, número 0,34% superior à média verificada nos doze meses anteriores (247,50).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2018 a 30/06/2019	2.933	244,42
01/07/2019 a 30/06/2020	2.751	229,25
Varição	-6,21%	-6,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2020)

Foram cumpridos 2.751 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/07 a 2020/06; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 229,25, correspondendo a uma queda de 6,21% na média mensal de mandados cumpridos.

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	2018/07 a 2019/06	2019/07 a 2020/06	Varição
PRAZO MÉDIO GERAL	6,62	8,70	31,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2020)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados de Rio Grande avançou de 6,62 dias (no interregno de 2018/07 a 2019/06), para 8,70 dias (no período de 2019/07 a 2020/06).

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/07/2018 a 30/06/2019		01/07/2019 a 30/06/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	525	17,68%	698	23,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2020)

Considerando a impossibilidade de apuração das espécies de mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça Avaliadores, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de 10 dias úteis (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT), a contar da data da sua expedição.

Constatou-se que 698 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 2019/07 e 2020/06 – o equivalente a 19,54% de todos os mandados cumpridos no período, tendo havido um aumento em relação ao período anterior (17,68%).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de julho/2019 a junho/2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020941-92.2016.5.04.0124	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	19/11/2019	27/05/2020	107
0020413-72.2013.5.04.0121	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	17/01/2020	02/06/2020	88
0020253-31.2019.5.04.0123	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	05/03/2020	29/06/2020	76
0020331-56.2018.5.04.0124	LUIZ CARLOS DE SOUZA	05/03/2020	25/06/2020	74
0001447-95.2012.5.04.0121	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	10/03/2020	30/06/2020	74
0020578-85.2014.5.04.0121	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	10/03/2020	30/06/2020	74
0020316-59.2019.5.04.0122	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	13/03/2020	29/06/2020	70
0001614-15.2012.5.04.0121	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	13/03/2020	29/06/2020	70
0021077-98.2016.5.04.0121	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	10/03/2020	23/06/2020	69
0020327-88.2019.5.04.0122	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	16/03/2020	29/06/2020	69
0020377-20.2019.5.04.0121	LUIZ CARLOS DE SOUZA	18/03/2020	25/06/2020	65
0020377-20.2019.5.04.0121	LUIZ CARLOS DE SOUZA	18/03/2020	25/06/2020	65
0020377-20.2019.5.04.0121	LUIZ CARLOS DE SOUZA	18/03/2020	25/06/2020	65
0020190-12.2019.5.04.0121	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	23/03/2020	29/06/2020	64
0020177-49.2015.5.04.0122	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	24/03/2020	30/06/2020	64
0020052-84.2015.5.04.0121	LUIZ CARLOS DE SOUZA	20/03/2020	25/06/2020	63
0020246-39.2019.5.04.0123	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	25/03/2020	29/06/2020	62
0020047-88.2017.5.04.0122	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	26/03/2020	30/06/2020	62
0020102-39.2017.5.04.0122	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	26/03/2020	30/06/2020	62
0020311-40.2019.5.04.0121	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	26/03/2020	30/06/2020	62
0020917-68.2019.5.04.0121	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	03/03/2020	02/06/2020	60
0020112-09.2019.5.04.0124	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	20/03/2020	22/06/2020	60
0020667-29.2019.5.04.0123	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	30/03/2020	30/06/2020	60

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2020)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Por meio de consulta ao Sistema PJe-JT, realizada no dia 27/07/2020, no período correicionado, foi constatada a existência de 229 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020767-63.2014.5.04.0121	27/02/2020	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	101
2	0020623-86.2014.5.04.0122	02/03/2020	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	99
3	0020425-10.2018.5.04.0122	03/03/2020	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	98
4	0020423-45.2015.5.04.0122	06/03/2020	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	95
5	0020314-65.2014.5.04.0122	06/03/2020	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	95
6	0020035-72.2020.5.04.0121	06/03/2020	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	95
7	0020769-28.2017.5.04.0121	09/03/2020	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	94
8	0020871-81.2016.5.04.0122	10/03/2020	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	93
9	0020888-52.2018.5.04.0121	10/03/2020	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	93
10	0020210-33.2019.5.04.0305	10/03/2020	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	93
11	0020189-29.2016.5.04.0122	11/03/2020	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	92
12	0020337-09.2017.5.04.0121	12/03/2020	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	91
13	0020700-27.2016.5.04.0122	12/03/2020	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	91
14	0001493-52.2010.5.04.0122	12/03/2020	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	91
15	0020675-46.2018.5.04.0121	13/03/2020	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	90
16	0020872-58.2019.5.04.0123	13/03/2020	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	90
17	0022700-91.2002.5.04.0121	13/03/2020	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	90
18	0020654-98.2017.5.04.0123	17/03/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	88
19	0021038-04.2016.5.04.0121	17/03/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	88
20	0020711-25.2017.5.04.0121	17/03/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	88
21	0021169-36.2017.5.04.0123	17/03/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	88
22	0020895-15.2016.5.04.0121	17/03/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	88
23	0020646-93.2018.5.04.0121	18/03/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	87
24	0000180-08.2013.5.04.0104	20/03/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	85
25	0000180-08.2013.5.04.0104	20/03/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	85
26	0056800-19.2008.5.04.0103	23/03/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	84
27	0020716-76.2019.5.04.0121	23/03/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	84
28	0020207-84.2015.5.04.0122	24/03/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	83
29	0020207-84.2015.5.04.0122	24/03/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

30	0014900-19.1996.5.04.0122	26/03/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	81
31	0020770-44.2016.5.04.0122	26/03/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	81
32	0138000-11.1996.5.04.0122	26/03/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	81
33	0020170-91.2014.5.04.0122	26/03/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	81
34	0160500-94.1997.5.04.0103	26/03/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	81
35	0000868-47.2012.5.04.0122	27/03/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	80
36	0020049-81.2019.5.04.0124	27/03/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	80
37	0020266-03.2014.5.04.0124	31/03/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	78
38	0027900-71.2005.5.04.0122	14/04/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	71
39	0021129-94.2016.5.04.0121	15/04/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	70
40	0001537-40.2011.5.04.0121	15/04/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	70
41	0020888-86.2017.5.04.0121	15/04/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	70
42	0020654-98.2017.5.04.0123	16/04/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	69
43	0020442-11.2016.5.04.0124	16/04/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	69
44	0020442-11.2016.5.04.0124	16/04/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	69
45	0020208-03.2014.5.04.0123	16/04/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	69
46	0020055-62.2017.5.04.0123	20/04/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	67
47	0020357-94.2017.5.04.0122	22/04/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	66
48	0020157-85.2020.5.04.0121	22/04/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	66
49	0020585-29.2018.5.04.0124	23/04/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	65
50	0021097-49.2017.5.04.0123	23/04/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	65
51	0040300-23.2005.5.04.0121	23/04/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	65
52	0020112-22.2013.5.04.0123	23/04/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	65
53	0020468-14.2013.5.04.0124	27/04/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	63
54	0020045-15.2017.5.04.0124	28/04/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	62
55	0021319-45.2015.5.04.0007	30/04/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	60
56	0020575-82.2018.5.04.0124	30/04/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	60
57	0020008-18.2018.5.04.0232	30/04/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	60
58	0020296-62.2019.5.04.0124	30/04/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	60
59	0020215-79.2020.5.04.0124	30/04/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	60
60	0020090-19.2017.5.04.0124	30/04/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	60
61	0020150-89.2017.5.04.0124	30/04/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	60
62	0020261-05.2019.5.04.0124	30/04/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	60
63	0001517-46.2011.5.04.0122	30/04/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	60
64	0020379-39.2013.5.04.0205	04/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	59
65	0020316-63.2018.5.04.0811	04/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

66	0021389-94.2018.5.04.0512	04/05/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	59
67	0020257-65.2019.5.04.0124	04/05/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	59
68	0020521-53.2017.5.04.0124	04/05/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	59
69	0020165-53.2020.5.04.0124	04/05/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	59
70	0020055-63.2020.5.04.0121	08/05/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	55
71	0020055-63.2020.5.04.0121	08/05/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	55
72	0021197-07.2016.5.04.0101	12/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	53
73	0021197-07.2016.5.04.0101	12/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	53
74	0021197-07.2016.5.04.0101	12/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	53
75	0000370-03.2014.5.04.0761	13/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	52
76	0020439-65.2016.5.04.0121	13/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	52
77	0020439-65.2016.5.04.0121	13/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	52
78	0020688-45.2018.5.04.0121	13/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	52
79	0020600-08.2016.5.04.0305	14/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	51
80	0020600-08.2016.5.04.0305	14/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	51
81	0020003-64.2020.5.04.0122	14/05/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	51
82	0020703-74.2018.5.04.0101	15/05/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	50
83	0020120-49.2020.5.04.0124	15/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	50
84	0020739-22.2019.5.04.0121	15/05/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	50
85	0020077-24.2020.5.04.0121	18/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	49
86	0020225-35.2020.5.04.0121	18/05/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	49
87	0020051-02.2015.5.04.0121	19/05/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	48
88	0020852-70.2019.5.04.0122	20/05/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	47
89	0020228-84.2020.5.04.0122	20/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	47
90	0020064-22.2020.5.04.0122	20/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	47
91	0020137-85.2020.5.04.0124	21/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	46
92	0020148-17.2020.5.04.0124	21/05/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	46
93	0020850-94.2019.5.04.0124	22/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	45
94	0020900-23.2019.5.04.0124	22/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	45
95	0020921-96.2019.5.04.0124	22/05/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	45
96	0020247-11.2020.5.04.0019	22/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	45
97	0020006-16.2020.5.04.0123	25/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	44
98	0020903-78.2019.5.04.0123	25/05/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	44
99	0129200-37.2009.5.04.0122	25/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	44
100	0020146-47.2020.5.04.0124	25/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	44
101	0020146-47.2020.5.04.0124	25/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	44
102	0020171-66.2020.5.04.0122	25/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	44
103	0020171-66.2020.5.04.0122	25/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

104	0020514-75.2014.5.04.0121	25/05/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	44
105	0020514-75.2014.5.04.0121	25/05/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	44
106	0020032-14.2020.5.04.0123	26/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	43
107	0020010-53.2020.5.04.0123	26/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	43
108	0020010-53.2020.5.04.0123	26/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	43
109	0020011-38.2020.5.04.0123	26/05/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	43
110	0020859-62.2019.5.04.0122	26/05/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	43
111	0020168-14.2020.5.04.0122	26/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	43
112	0020029-62.2020.5.04.0122	26/05/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	43
113	0020353-89.2019.5.04.0121	26/05/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	43
114	0020947-94.2019.5.04.0124	27/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	42
115	0020157-79.2020.5.04.0123	27/05/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	42
116	0020197-58.2020.5.04.0124	27/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	42
117	0020818-92.2019.5.04.0123	27/05/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	42
118	0020981-69.2019.5.04.0124	27/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	42
119	0020033-93.2020.5.04.0124	27/05/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	42
120	0021071-77.2019.5.04.0221	28/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	41
121	0020459-22.2017.5.04.0121	28/05/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	41
122	0123700-76.1998.5.04.0121	29/05/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	40
123	0123700-76.1998.5.04.0121	29/05/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	40
124	0020066-83.2020.5.04.0221	29/05/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	40
125	0020681-16.2019.5.04.0122	02/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	38
126	0020077-58.2019.5.04.0121	02/06/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	38
127	0020881-94.2017.5.04.0121	02/06/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	38
128	0020851-82.2019.5.04.0123	02/06/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	38
129	0000421-62.2012.5.04.0121	02/06/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	38
130	0020022-44.2018.5.04.0121	02/06/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	38
131	0000130-93.2011.5.04.0122	02/06/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	38
132	0020012-98.2012.5.04.0124	02/06/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	38
133	0020089-35.2020.5.04.0122	02/06/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	38
134	0020848-33.2019.5.04.0122	02/06/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	38
135	0020002-79.2020.5.04.0122	02/06/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	38
136	0021146-25.2017.5.04.0662	02/06/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	38
137	0020009-36.2018.5.04.0124	02/06/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	38
138	0020917-68.2019.5.04.0121	04/06/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	36
139	0021235-48.2019.5.04.0025	04/06/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	36
140	0020065-07.2020.5.04.0122	05/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

141	0020163-89.2020.5.04.0122	05/06/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	35
142	0020056-45.2020.5.04.0122	05/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	35
143	0020575-25.2017.5.04.0122	05/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	35
144	0020157-82.2020.5.04.0122	05/06/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	35
145	0020530-53.2019.5.04.0121	05/06/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	35
146	0020251-38.2017.5.04.0121	05/06/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	35
147	0020153-45.2020.5.04.0122	08/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	34
148	0020286-86.2016.5.04.0103	09/06/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	33
149	0021012-58.2019.5.04.0102	13/06/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	30
150	0020060-76.2020.5.04.0124	15/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	30
151	0020579-94.2019.5.04.0121	16/06/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	29
152	0020232-58.2019.5.04.0122	16/06/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	29
153	0020590-57.2018.5.04.0122	16/06/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	29
154	0020227-36.2019.5.04.0122	16/06/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	29
155	0020581-35.2017.5.04.0121	16/06/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	29
156	0020581-35.2017.5.04.0121	16/06/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	29
157	0020372-95.2019.5.04.0121	16/06/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	29
158	0020079-88.2020.5.04.0122	17/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	28
159	0020789-53.2016.5.04.0121	17/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	28
160	0020285-05.2020.5.04.0122	17/06/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	28
161	0020869-14.2016.5.04.0122	17/06/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	28
162	0020869-14.2016.5.04.0122	17/06/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	28
163	0020287-75.2020.5.04.0121	18/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	27
164	0020275-58.2020.5.04.0122	18/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	27
165	0020153-48.2020.5.04.0121	18/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	27
166	0020458-62.2016.5.04.0124	18/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	27
167	0020458-62.2016.5.04.0124	18/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	27
168	0020180-31.2020.5.04.0121	18/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	27
169	0020284-23.2020.5.04.0121	18/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	27
170	0020135-27.2020.5.04.0121	18/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	27
171	0020458-62.2016.5.04.0124	18/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	27
172	0020222-74.2020.5.04.0123	19/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	26
173	0020261-68.2020.5.04.0124	19/06/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	26
174	0020162-07.2020.5.04.0122	19/06/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	26
175	0020229-63.2020.5.04.0124	22/06/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	25
176	0020238-25.2020.5.04.0124	22/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

177	0020238-25.2020.5.04.0124	22/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	25
178	0132000-38.2009.5.04.0122	22/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	25
179	0020158-67.2020.5.04.0122	22/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	25
180	0020138-76.2020.5.04.0122	22/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	25
181	0020309-30.2020.5.04.0123	22/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	25
182	0020290-30.2020.5.04.0121	23/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	24
183	0020290-30.2020.5.04.0121	23/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	24
184	0020227-41.2016.5.04.0122	23/06/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	24
185	0020849-15.2019.5.04.0123	23/06/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	24
186	0020193-95.2018.5.04.0122	23/06/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	24
187	0020019-86.2018.5.04.0122	23/06/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	24
188	0051100-23.1999.5.04.0121	24/06/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	23
189	0020542-69.2016.5.04.0122	24/06/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	23
190	0020210-63.2020.5.04.0122	25/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	22
191	0020377-17.2019.5.04.0122	25/06/2020*	LUIZ CARLOS DE SOUZA	22
192	0020010-50.2020.5.04.0124	29/06/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	20
193	0020156-91.2020.5.04.0124	29/06/2020*	RODRIGO ANTUNES MOREIRA	20
194	0021040-05.2015.5.04.0122	30/06/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	19
195	0020438-78.2019.5.04.0702	30/06/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	19
196	0020314-58.2020.5.04.0121	30/06/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	19
197	0020313-73.2020.5.04.0121	30/06/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	19
198	0021155-58.2017.5.04.0121	30/06/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	19
199	0020445-67.2019.5.04.0121	30/06/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	19
200	0020308-48.2020.5.04.0122	01/07/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	18
201	0020296-37.2020.5.04.0121	01/07/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	18
202	0020052-08.2020.5.04.0122	02/07/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	17
203	0020275-86.2019.5.04.0124	06/07/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	15
204	0000541-08.2012.5.04.0121	06/07/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	15
205	0020196-10.2019.5.04.0124	06/07/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	15
206	0020513-71.2020.5.04.0124	06/07/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	15
207	0020061-70.2020.5.04.0121	06/07/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	15
208	0020745-20.2019.5.04.0124	07/07/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	14
209	0020311-06.2020.5.04.0121	07/07/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	14
210	0020305-96.2020.5.04.0121	07/07/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	14
211	0020322-32.2020.5.04.0122	07/07/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	14
212	0020322-32.2020.5.04.0122	07/07/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

213	0020321-47.2020.5.04.0122	07/07/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	14
214	0020184-12.2013.5.04.0122	08/07/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	13
215	0020804-47.2015.5.04.0124	08/07/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	13
216	0020016-37.2018.5.04.0121	08/07/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	13
217	0020149-53.2018.5.04.0841	09/07/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	12
218	0020309-03.2015.5.04.0124	09/07/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	12
219	0020109-73.2013.5.04.0121	09/07/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	12
220	0080700-18.2001.5.04.0122	09/07/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	12
221	0020095-39.2020.5.04.0123	09/07/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	12
222	0001196-11.2011.5.04.0122	09/07/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	12
223	0020093-75.2020.5.04.0121	10/07/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	11
224	0020617-11.2016.5.04.0122	10/07/2020*	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS	11
225	0020830-51.2015.5.04.0122	10/07/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	11
226	0020122-22.2020.5.04.0123	10/07/2020*	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	11
227	0020410-58.2019.5.04.0202	10/07/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	11
228	0020153-42.2020.5.04.0123	10/07/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	11
229	0020154-27.2020.5.04.0123	10/07/2020*	ALEX JORDAN SOARES MAMEDE	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2020)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça Avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça Avaliador da Central de Mandados de Rio Grande.

ALEX JORDAN SOARES MAMEDE				
	2018/07 a 2019/06		2019/07 a 2020/06	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	574	571	658	564

FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR				
	2018/07 a 2019/06		2019/07 a 2020/06	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	330	307	511	465

LUIZ CARLOS DE SOUZA				
	2018/07 a 2019/06		2019/07 a 2020/06	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	653	645	658	636



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS MARTINS

	2018/07 a 2019/06		2019/07 a 2020/06	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	632	629	615	578

RODRIGO ANTUNES MOREIRA

	2018/07 a 2019/06		2019/07 a 2020/06	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	608	599	538	508

4.3.7 Mandados cumpridos no período da quarentena provocado pela COVID-19

Por meio de amostragem, em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores:

Processo	Distribuídos	Diligência	Cumprimento
0020771-18.2019.5.04.0124	16/03/2020	17/03/2020	Presencial
0020907-24.2019.5.04.0121	20/03/2020	21/03/2020	Ciência do notificado por telefone. Envio por e-mail e confirmação do recebimento.
0020161-25.2020.5.04.0121	17/04/2020	26/04/2020	Envio do mandado por e-mail ao setor jurídico da notificada, confirmação de recebimento.
0020134-42.2020.5.04.0121	04/05/2020	08/05/2020	Ciência do notificado e-mail e confirmação do recebimento.
0020377-20.2019.5.04.0121	04/05/2020	25/06/2020	Certidão de inexistência de telefone, whatsapp ou e-mail da notificada na internet. Telefones publicados na internet com problemas técnicos e instalados em outro local. Devolução do mandado negativo para disponibilização do endereço pela parte autora.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2020)

Segundo informação da Coordenadora, os Oficiais de Justiça Avaliadores estão cumprindo mandados de forma remota, principalmente por e-mail e Whatsapp.

Informa, ainda, que os seguintes mandados foram cumpridos de forma presencial:

Processo	Diligência	Oficial de Justiça	Cumprimento
0020139-64.2020.5.04.0121	23/03/2020	24/03/2020	Plantão
0020202-80.2020.5.04.0124	14/04/2020	13/05/2020	Citação
0020094-54.2020.5.04.0123	27/02/2020	03/03/2020	Citação
0020937-50.2019.5.04.0124	28/04/2020	13/05/2020	Mandado de penhora de créditos
0020838-86.2019.5.04.0122	11/05/2020	13/05/2020	Determinação de cumprimento por meio eletrônico
0020143-04.2020.5.04.0121	14/05/2020	19/05/2020	Citação



0020157-79.2020.5.04.0123

-

-

-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2020)

5 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Mandados devolvidos com atraso (Item 4.3.5)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto nos artigos 64, inciso IV, e 74 da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

*Os mandados com vencimento a partir de 16/03/2020 constam do Relatório de Inspeção para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16/03/2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20/03/2020, e 1.770, de 28/04/2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo).

6 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes do Foro e com a Coordenadora, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro, por meio remoto (videoconferência), tendo sido atendido, na ocasião, o advogado André Moita Monteiro, Presidente da OAB, subseção de Rio Grande.

7 SOLICITAÇÕES À ÁREA TÉCNICA

Comunique-se à SEMPRO quanto às demandas relatadas pela Coordenadora sobre a manutenção do Foro Trabalhista de Rio Grande, para eventuais providências.

8 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (**mediante devolução do PROAD n. 6972/2020**) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos juízes atuantes no Foro, bem como pela Coordenadora, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor da Vice-Corregedoria Regional,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional